



ANEXO IX
Da Resolução TCE-PE nº 189 de 14 de dezembro de 2022
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO – CONSOLIDADA DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERTENTES/2022

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE-PE
ITEM 47

- Não houve recomendações ou determinações emitidas pelo TCE-PE publicadas nos últimos 03 (três) anos relacionadas as contas de Gestão.
- Quanto a contas de Governo, segue:

Determinações/Recomendações	Situação	Ações	Justificativas
34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 20/08/2020 PROCESSO TCE-PE N° 19100152-1 RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas – Governo EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Vertentes	Implementado	Recomendações: 1 - Realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir o papel constitucional conferido aos Municípios;	As recomendações publicadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente a prestação de contas de 2018, foram implementadas. Para ilustrar, citamos o exercício de 2022: Receitas Previstas R\$ 71.000.000,00. Receitas Arrecadas R\$ 74.658.843,79. Foi arrecadado 105,15% da receita orçada. Disponibilidade de Caixa Bruta R\$ 17.540.109,43. Disponibilidade de Caixa Líquida: R\$ 16.104.232,32. Deste montante R\$ 9.664.106,84 refere-se a recursos de Impostos e transferências de livre destinação. A Dívida Consolidada do Município foi de R\$ 5.965.306,82. A Dívida Consolidada Líquida do Município foi de R\$ -10.138.925,50, ou seja, o valor da



	<p>Implementado</p> <p>Implementado</p>	<p>2 - Adotar controles da despesa por fonte/aplicação de recursos mais eficiente, a fim de evitar situação de déficit financeiro motivado por descontrole contábil de fontes/aplicação de recursos;</p> <p>3 - Que o gestor municipal que se abstenha de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento de despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro.</p>	<p>disponibilidade líquida de caixa é suficiente para pagar toda dívida do município e ainda restaria R\$ 10.138.925,50. Conforme demonstrado o Município de Vertentes vem se mantendo com superavitário, com disponibilidade de caixa significativa e com gestão fiscal equilibrada.</p> <p>O Município adota controle de Fonte/Destinação de Recursos, nos termos das normas vigentes.</p> <p>O Município Segue a legislação do Fundeb. Em 2022 não houve pagamentos de restos a pagar sem disponibilidade financeira pagos com recursos do Fundeb.</p>
<p>39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA REALIZADA EM 16/11 /2021 PROCESSO TCE-PE N° 20100208-5 RELATOR: CONSELHEIRA SUBSTITUTA ALDA MAGALHÃES MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo EXERCÍCIO: 2019</p>		<p>Determinações:</p> <p>1 – Fortalecer o planejamento orçamentário, mediante revisões adequadas para a receita/despesa, atentando para as exigências estabelecidas pela legislação;</p> <p>2 - Elaborar a Lei Orçamentária Anual como instrumento de planejamento adequado, com</p>	<p>Durante os últimos exercícios, as receitas correntes previstas e realizadas têm sido bem realistas e os gastos mantidos sob controle. A administração segue as normas legais vigentes na elaboração da proposta e na execução do orçamento, submetendo à Câmara de Vereadores as proposições de créditos adicionais e só abre créditos devidamente autorizados; quando deixam</p>



<p>UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Vertentes</p>		<p>autorização para abertura de créditos adicionais compatível com a realidade municipal;</p> <p>3 - Elaborar os demonstrativos contábeis e o Balanço Patrimonial seguindo todas as diretrizes estabelecidas em lei.</p>	<p>de ser liberadas as transferências de capital, só são realizados investimentos até o limite das disponibilidades de caixa.</p> <p>O Município elabora os demonstrativos contábeis e o balanço patrimonial seguindo as normas vigentes e os Manuais disponibilizados pela Secretária do Tesouro Nacional - STN.</p>
--	--	--	---